



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 1308.01/2021.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021 (28/09/2021), às 09:15 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Tiago Maia Pires e seus **MEMBROS:** Luciana de Santiago Gomes e Sônia Alves Santiago, reuniram-se com o intuito de realizar a abertura e julgamento dos envelopes das propostas de preços das empresas **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem representante; **02. VIP CONSTRUCOES REPRESENTACOES E PROJETOS LTDA** Inscrita no CNPJ Nº 07.211.736/0001-58, sem representante; **03. FORTSANEAR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 35.683.714-0001-26, sem representante. O certame prosseguiu somente com a presença da comissão de licitação, dada a ausência dos representantes dos licitantes, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1308.01/2021**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS – ETEI, NO ABATEDOURO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº **1308.01/2021**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados por esta Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram declaradas **DECLASSIFICADAS** as empresas: **01. FORTSANEAR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** por não atender aos itens 5.2.6 e 5.2.7 do edital, não apresentando em sua proposta de preços a composição de custos unitários dos itens do orçamento e a composição dos encargos sociais; **02. VIP CONSTRUCOES REPRESENTACOES E PROJETOS LTDA** por não atender aos itens 5.2.5 do edital, não apresentou o cronograma físico financeiro, composição do BDI e composição de encargos sociais. A empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarada devidamente **CLASSIFICADA** atendendo a todos os itens exigidos no Edital; Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao ser comparado os valores propostos pelo licitante com o valor do orçamento básico do município, chegou-se ao seguinte resultado: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - valor global de R\$ 816.134,25 (oitocentos e dezesseis mil cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO** - valor global de R\$ 832.840,81 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos). Assim a vencedora foi a empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência dos demais licitantes participantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré-Ce, 28 de setembro de 2021.

TIAGO MAIA PIRES

Tiago Maia Pires
Presidente da CPL

Sônia Alves Santiago

Sônia Alves Santiago
Membro da CPL

Luciana de Santiago G.

Luciana de Santiago Gomes
Membro da CPL